



D Município de Presidente Médici - MA

IÁRIO OFICIAL L

Diário Municipal

ANO IV DIARIO OFICIAL MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI SEGUNDA - FEIRA 30 DE MARÇO DE 2020 PAG 01/01

SUMÁRIO

ERRATA AO EDITAL Nº 03/2020

Página..... 01

ERRATA AO EDITAL Nº 03/2020 DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A **Prefeita Municipal de Presidente Médici**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição federal de 1988, a Constituição do Estado do Maranhão e a Lei Orgânica do Município de Presidente Médici – MA, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No corpo do EDITAL Nº 03/2020 onde se lê: 2º. Os candidatos classificados elencados no ANEXO II deverão comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Av. Santa Teresa, s/nº – Centro, Presidente Médici-MA, no horário das 8h às 12h, entre os dias 30/03/2020 a 31/04/2020, para manifestar-se expressamente, sobre a aceitação ou não da contratação temporária para o cargo público respectivo, munidos da documentação original e das respectivas fotocópias autenticadas, especificadas no ANEXO I deste Edital.

3º. O candidato convocado para contratação temporária que não aceitá-la e/ou não se pronunciar no prazo estabelecido no presente Edital (entre os dias 30/03/2020 a 31/04/2020), bem como não apresentar toda a documentação exigida, será considerado desistente, perdendo direito à contratação temporária.

Leia-se: 2º. Os candidatos classificados elencados no ANEXO II deverão comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Av. Santa Teresa, s/nº – Centro, Presidente Médici-MA, no horário das 8h às 12h, entre os dias 30/03/2020 a 31/03/2020, para manifestar-se expressamente, sobre a aceitação ou não da contratação temporária para o cargo público respectivo, munidos da documentação original e das respectivas fotocópias autenticadas, especificadas no ANEXO I deste Edital.

3º. O candidato convocado para contratação temporária que não aceitá-la e/ou não se pronunciar no prazo estabelecido no presente Edital (entre os dias 30/03/2020 a 31/03/2020), bem como não apresentar toda a documentação exigida, será considerado desistente, perdendo direito à contratação temporária.

Dê-se Ciência

Publique-se.

Cumpra-se.

Presidente Médici, 27 de Março 2020

Ilvane Freire Pinho
Prefeita Municipal



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município

SITE

www.presidentemedici.ma.gov.br

ILVANE FREIRE PINHO
Prefeita Municipal